

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE COTENTORES DE LIXO

1. OBJETO

O presente termo de referência destina-se a definir os critérios, especificações técnicas e requisitos mínimos a serem observados na aquisição de contentores de lixo para as áreas administrativas e operacionais sob responsabilidade da administração da SCPAR Porto de Imbituba S.A. Estão incluídas a entrega dos produtos, assistência técnica e respectivas garantias.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO


A empresa vencedora será responsável pela entrega completa dos produtos novos, cujas características devem estar em conformidade com as normas vigentes, no endereço do Porto de Imbituba, contemplando garantia e assistência técnica. As características e quantidades que remetem aos objetos encontram-se na tabela descritiva abaixo:

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANTIDADE UNIDADE
2.1	Contentor de lixo de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) 100% virgem na COR AZUL , com tampa isenta de pinos plásticos e trava de tampa, capacidade para 240 litros , duas rodas com diâmetro de 300mm em borracha maciça e núcleo em polipropileno, Padrão Americano , fabricado com resina termoplástica contendo aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV8 , padronizado segundo Norma Brasileira ABNT NBR 15911-1,15911-2, 13230 – 2008.		24
2.2	Contentor de lixo de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) 100% virgem na COR CINZA , com tampa isenta de pinos plásticos e trava de tampa, capacidade para 240 litros , duas rodas com diâmetro de 300mm em borracha maciça e núcleo em polipropileno, Padrão Americano , fabricado com resina termoplástica contendo aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV8 , padronizado segundo Norma Brasileira ABNT NBR 15911-1,15911-2, 13230 – 2008.		25
2.3	Contentor de lixo de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) 100% virgem na COR LARANJA , com tampa isenta de pinos plásticos e trava de tampa, capacidade para 240 litros , duas rodas com diâmetro de 300mm em borracha maciça e núcleo em polipropileno, Padrão Americano , fabricado com resina termoplástica contendo aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV8 , padronizado segundo Norma Brasileira ABNT NBR 15911-1,15911-2, 13230 – 2008.		6

<p>2.4</p>	<p>Contentor de lixo de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) 100% virgem na COR AZUL, com tampa isenta de pinos plásticos e trava de tampa, capacidade para 360 litros, duas rodas com diâmetro de 300mm em borracha maciça e núcleo em polipropileno (PP), Padrão Americano, fabricado com resina termoplástica contendo aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV8, padronizado segundo Norma Brasileira ABNT NBR 15911-1,15911-2, 13230 – 2008.</p>		<p>10</p>
<p>2.5</p>	<p>Contentor de lixo de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) 100% virgem na COR CINZA, com tampa isenta de pinos plásticos e trava de tampa, capacidade para 360 litros, duas rodas com diâmetro de 300mm em borracha maciça e núcleo em polipropileno (PP), Padrão Americano, fabricado com resina termoplástica contendo aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV8, padronizado segundo Norma Brasileira ABNT NBR 15911-1,15911-2, 13230 – 2008.</p>		<p>12</p>
<p>2.6</p>	<p>Contentor de lixo de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) 100% virgem na COR LARANJA, com tampa isenta de pinos plásticos e trava de tampa, capacidade para 360 litros, duas rodas com diâmetro de 300mm em borracha maciça e núcleo em polipropileno, Padrão Americano, fabricado com resina termoplástica contendo aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV8, padronizado segundo Norma Brasileira ABNT NBR 15911-1,15911-2, 13230 – 2008.</p>		<p>4</p>
<p>2.7</p>	<p>Contentor de lixo de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) 100% virgem na COR AMARELA, com tampa isenta de pinos plásticos e trava de tampa, capacidade para 360 litros, duas rodas com diâmetro de 300mm em borracha maciça e núcleo em polipropileno, Padrão Americano, fabricado com resina termoplástica contendo aditivo estabilizador ultravioleta em um nível mínimo de UV8, padronizado segundo Norma Brasileira ABNT NBR 15911-1,15911-2, 13230 – 2008.</p>		<p>3</p>

LOTE 2

<p>2.8</p>	<p>Conjunto para coleta seletiva composto por 5 cestos quadrados com capacidade para 60L, com 4 ganchos para a fixação dos sacos de lixo de 60L, com tampa basculante (vai e vem) fixada através de parafusos metálicos, injetados em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com proteção UV e resistentes a impactos e a repetidas lavagens. O conjunto deve possuir armação (suporte) em um dos seguintes materiais: aço carbono galvanizado ou pintado, ou metalon galvanizado ou pintado. Os cestos deverão ser entregues nas seguintes cores com a respectiva identificação segundo a CONAMA nº 275/2001: Verde - Vidro, Vermelho - Plástico, Amarelo - Metal, Azul – Papel ou Papel / Papelão e Cinza - Não Reciclável.</p>		<p>7</p>
-------------------	---	--	-----------------

3. SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação para o fornecimento indireto dos materiais estipulados. Todavia, admite-se a contratação de terceiros para a realização da entrega ou frete dos produtos requisitados. Independentemente, será mantida a inteira e direta responsabilidade da CONTRATADA perante à SCPAR Porto de Imbituba S.A.

4. LOCAL DE ENTREGA / FORNECIMENTO DO OBJETO

Os objetos deverão ser entregues em edificação indicada pela equipe técnica desta Autoridade Portuária, localizada nas dependências do Porto de Imbituba, Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 100, Imbituba-SC.

A CONTRATADA será responsável pelo transporte e descarga dos materiais nas dependências da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

5. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

As recomendações aqui apresentadas visam orientar a escolha dos materiais e equipamentos objetos deste contrato, a fim de estabelecer um padrão mínimo de qualidade, funcionalidade e segurança.

ABNT NBR 13230 - 2008: Padroniza a identificação dos materiais plásticos utilizados em embalagens e acondicionamentos, incluindo lixeiras plásticas. Utiliza símbolos que facilitam a identificação e a reciclagem dos diferentes tipos de plástico.

CONAMA nº 275/2001, que utiliza cores para identificar os diferentes tipos de resíduos, facilitando a reciclagem.

ABNT NBR 15911-1, que trata dos requisitos gerais, de segurança, saúde e ergonomia para contentores móveis de plástico destinados ao acondicionamento de resíduos.

ABNT NBR 15911-2, que trata dos requisitos para contentores móveis de plástico, com duas rodas e capacidades de 120 L, 240 L e 360 L, destinados à coleta de resíduos sólidos urbanos (RSU).

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;

- h) A contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) Não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital.

6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Emitir Contrato do objeto licitado;
- b) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) Pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

7. DOS PRAZOS

O Contrato terá vigência de 6 (seis meses, contados a partir da data de sua assinatura). A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos registrados neste Contrato, em perfeito estado para utilização, em **até 30 (trinta) dias corridos para todos os produtos**, contados após o envio da “Autorização de Fornecimento” pela CONTRATANTE, devidamente expressa e documentada. Ressalta-se que o prazo deverá ser atendido sem atrasos, sujeito à multa contratual.

8. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

8.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

O recebimento provisório será realizado no ato da entrega do objeto, no Departamento que procederá a conferência de sua conformidade com as especificações do Termo de Referência. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

8.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO

O recebimento definitivo será oficializado em até 5 dias úteis após o recebimento provisório, por e-mail, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições nos materiais entregues. Em casos de defeitos encontrados nos produtos, envio equivocado de materiais quanto às suas características e/ou quantidades descritas na nota fiscal ou qualquer outra irregularidade verificada, o aceite do recebimento definitivo ficará suspenso até que sejam providenciadas as correções indicadas.

9. GARANTIAS ESPECÍFICAS

Todos os itens deverão possuir garantia técnica do fabricante de no mínimo 12 (doze meses) contra defeitos adversos e mau funcionamento, a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega, devendo a CONTRATADA realizar a substituição dos componentes defeituosos. Tendo a

CONTRATADA o prazo de 15 dias corridos para substituição ou correção, a contar da comunicação realizada por e-mail ou outro meio formal.

10. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A nota fiscal deverá apresentar a descrição pormenorizada dos itens, tais como marca, modelo, característica e número de série, quando eles existirem.

O pagamento será liberado após o recebimento definitivo dos produtos listados em cada "Autorização de Fornecimento". Pela perfeita execução do Contrato, a SCPAR Porto de Imbituba S.A. efetuará o pagamento do preço proposto pela CONTRATADA em moeda corrente, mediante boleto bancário, até a data do vencimento, atestadas as entregas pelo Departamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente desta empresa (ou outro setor designado pela Diretoria), desde que não haja fato impeditivo provocado pela CONTRATADA. O número do CNPJ, constante da nota fiscal, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do certame, quando da assinatura do Contrato. O prazo para pagamento estipulado deverá ser de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento definitivo dos materiais.

O pagamento somente será efetuado mediante a contraprestação de nota fiscal. Ocorrendo erros na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a CONTRATADA será oficialmente comunicada pela SCPAR Porto de Imbituba S.A., e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e reapresentação da fatura. Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à CONTRATADA para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança.

DANIEL AUGUSTO ANTON
Técnico Portuário – Meio Ambiente
SCPAR Porto de Imbituba S.A.
(Assinado digitalmente)

PAULO MÁRCIO DE SOUZA
Gerente de Saúde, Segurança
e Meio Ambiente
SCPAR Porto de Imbituba S.A.
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **74OUYS25**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANIEL AUGUSTO ANTON** (CPF: 487.XXX.375-XX) em 04/09/2025 às 10:29:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 14:57:23 e válido até 22/02/2119 - 14:57:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO MARCIO DE SOUZA** (CPF: 031.XXX.969-XX) em 04/09/2025 às 13:14:01
Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 11/03/2025 - 17:19:00 e válido até 11/03/2028 - 17:19:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMzAxMV8zMDEeXzlwMjVfNzRPVVITMjU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00003011/2025** e o código **74OUYS25** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.